

PORTARIA 30.269/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º. - **CESSAR EFEITOS** da Portaria 28.773/2022 que concedeu CEDENCIA FUNCIONAL a Sra. ANA LAURA PACHECO ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com ônus para a origem mediante ressarcimento.

2º.- Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 29 de setembro de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito